



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 430/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

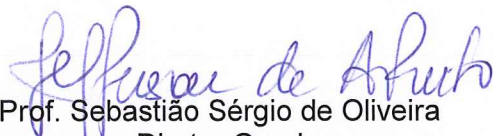
Concede progressão funcional por capacitação profissional e mérito a servidora Alexandra de Oliveira Faria.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA, SIAPE 1873774, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;
VIGÊNCIA: 10/12/2015
PROCESSOS: 23225.001977/2012-57 e 23225.001976/2012-11


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus JF
Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013
SIAPE 2446233